



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 007, DE 18 DE MAIO DE 2023, DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS LEIS QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE SUAS ATRIBUIÇÕES; SOBRE O PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL N° 13.022/14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".


Autoria: ÁQUILES LUIZ PAULELLA

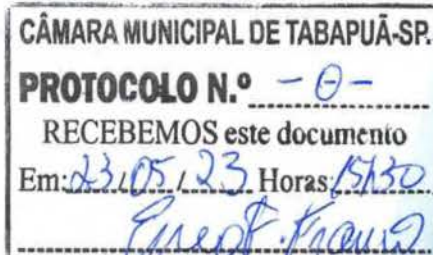


FICA MODIFICADO O ART. 14 DO PROJETO DE LEI N° 07/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 14 – Fica estabelecido a 2ª classe aos atuais ocupantes da Guarda Civil Municipal, com menos de 15 (quinze) anos de serviço, e 1ª classe aos com mais de 15 (quinze) anos, na data de entrada em vigor desta Lei.

Câmara Municipal de Tabapuã, 23 de Maio de 2023.


AQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



Enio Fachin Franco
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo
RG: 26.893.879-9



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA
Ao Artigo 14 do PROJETO DE LEI Nº 07, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Este Vereador, após atenta análise do Projeto de Lei nº 07/2023, apresenta a presente emenda modificativa em razão de que o servidor com mais de 15 (quinze) anos de trabalho já possui experiência suficiente para exercer as funções da 1ª classe e receber assim os seus benefícios.

Neste sentido, a presente emenda se mostra adequada e necessária.

Câmara Municipal de Tabapuã, 23 de maio de 2023.


AQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador